

da Câmara como um costume. Disse que seriam analisados os documentos dos referidos pedidos, no caso, licenças expedidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, FEEMA e DPM-DRM. Comentou que infelizmente os DRM, não estavam presente visto alegarem a dificuldade com a natureza para se deslocarem até Cabo Frio, e ainda levantamentos sem conclusão e projetos também em fase de acabamento. Considerando a todos para comparecerem a reunião na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, iniciou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna para a explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia (28) vinte e oito de setembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dezesseis horas do dia (28) vinte e oito de setembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Guy Silva da Rocha e com a ocupação do Primeiro Substituto pelo Vereador Luiz Antônio de Nello Cohen, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Souza do Cunha, Antônio Carlos de Carvalho da Costa e Milton Roberto de Souza. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por (15) quinze minutos. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente Vereador Guy Silva da Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Substituto Vereador Luiz Antônio de Nello Cohen a chamada regimental para constatação de quórum. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Ve-

oradores: Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Friaude, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Wldeir Pereira da Silva, Eduardo Dorrio Kila, Joaquim Schwindt, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Brito, Waldir Maurício de Aguiar Neto. Quando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O requer, foi lido e aprovada a seguinte Ordem do Dia: Na quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário o livro do Expediente que constou do seguinte: Requerimento nº 001/95 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, assunto: Requer licença por motivo de doença, de acordo com o Artigo 15, item I da Lei Orgânica Municipal e do Decreto Legislativo nº 001/95, Projeto de Resolução nº 024/95 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, assunto: Confere título de Cidadão Cabupire ao Sr. Frei Germino Gabriel Filho, Indicação nº 098/95 de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva e um Play Ground, junto à Associação de Pescadores da Praça Seminária e livro do Expediente, o Senhor Presidente pronunciou o tribuna aos oradores inscritos. Como único orador inscrito, compareceu o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, afirmando de início, referindo-se ao Projeto de Emenda à Constituição de Armação dos Búzios, que estavam tentando burlar a Lei em nome de outros interesses, e que não eram os da população de Búzios. Disse o requer, que por iniciativa do PT do B, Partido ao qual estava filiado, estava sendo dado entrada de questionamento sobre o arco remanescente, após o término do novo Município, caso a Emenda fosse aprovada. Quando disse que havia flagrante desconformidade a Lei, com fulcro na Lei Complementar nº 59, Artigo 30 da Constituição Federal, o último dando competência aos Legislativos Municipais para decidirem sobre divisões dos Municípios desde que a emancipação atenda aos requisitos de Búzios, apensos e não somados. Salvo que o relatório apresentado pelo Secretário Estadual de Fazenda durante o ano que não se pôde dar o total de valores arrecadados do Município, pois as linhas divisorias eram indefinidas. Salvo que o Deputado que liderava a Emenda, já se apresentava como candidato a Prefeito de Búzios, porque no Município há vários municípios, e assim, já se achava esgotada, pretendendo os valores de Búzios. Disse que lutava pelos interesses de Cabo Frio, e que se previsto fosse, mesmo se fosse

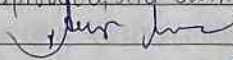

encontrava na luta contra tal burla, e que antipendia os interesses de Cabo
 Frio, no que incurrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da
 tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa
 foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de
 Finanças, Orçamento e Alienação e encaminhado a Comissão de Indústria e Comércio
 os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 026/95 - Mensagem nº 010/95, tornando Aditivo nº
 026/95 - Comissão de Finanças, assunto: Dispõe sobre tornando Aditivo ao Projeto de
 Lei nº 026/95 - Mensagem nº 010/95 e tornando Aditivo nº 024/95 - Comissão de Finan-
 ças, assunto: Dispõe sobre tornando Aditivo ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 026/95
 Mensagem nº 010/95. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Jus-
 tiça nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 023/95 e Projeto de Resolução nº
 025/95. Aprovado a Indicação nº 098/95. Com relação ao requerimento nº 001/95
 do Vereador Ivan Luiz de Araújo, disse o Senhor Presidente Dyr Silva da Rocha:
 "A Presidência, conforme já foi lido no expediente, dá ciência a Vossa, mais uma vez,
 da solicitação de licença para tratamento de saúde do Vereador Ivan Luiz de Araújo,
 de acordo com o Artigo 15, item I da Lei Orgânica Municipal e do Decreto Le-
 gislativo nº 001/95, anexo atestado médico assinado por três médicos, de acor-
 do com a legislação. A Presidência vai juntamente com a Caixa Econômica labo-
 rar Projeto de Resolução para ser aprovado pelo Pleno na próxima sessão. A requeri-
 ta foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº
 024/95 e 007/95. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribu-
 na para a Explicação Pessoal. Despachou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador
 Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, saudando de início a tribuna livre, pres-
 tes a ser uma realidade para a Comunidade Cabofriense. Pesquisou a requeri-
 mentação que se realizava no Município do Rio de Janeiro, em frente ao forte
 Clube do Brasil, cujo Presidente, Senhor Augusto Luiz, também Presidente do Alcat-
 ra tinha a indignação do Sindicato e Associação dos Honorários da Vila Industrial
 pela tal situação vivida pelo Alcatraz. Disse haver uma contradição no que era
 apresentado em notas na imprensa pela Companhia e aquilo que vinha acontecen-
 do. Disse que o jornal do Brasil, fazia matéria com um diretor da Alcatraz, que apa-
 rava as razões de queda de produção, e conseqüentemente as demissões, já em número
 de oitenta, e, uma lista a espiro, com quarenta demissões. Disse desejar saber
 dos companheiros que estavam no Rio de Janeiro, de modo que pudesse ser detida-
 mente esclarecida a verdadeira situação da Empresa. Com relação a reunião na

vida no Angelim, com representantes do INCEA e do Sindicato, com repercussão na Imprensa Cabotense, disse que manifestara sua indignação perante o Superintendente do INCEA. Disse que a palavra de quem estava no Bunko na época da empreitada, que os representantes do INCEA haviam falado por duas horas. Disse que se encontrava no recinto o Senhor Srineu Nogueira, lavrador de feijão de suas terras, e não há registro de uma resolução por parte do INCEA, falou que apoiava ato do Presidente da República, afastando o Presidente do INCEA, o latifundiário Dr. Basilio, e esperava que os Sindicatos mostrassem ao novo presidente do INCEA a real situação onde grileiros e funcionários do organismo se entendiam as mil maravilhas, no que encerrou seu falo. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Antônio Carlos Ribeiro da Cunha, falando inicialmente que o Vereador que ocupara a tribuna, como único inscrito, estava feliz ao dizer que o povo de Búzios estava sendo afastado de sua própria terra. Disse que no último plebiscito mais de setenta por cento dos eleitores haviam comparecido, o que refletiu muito apoio popular à emancipação. Disse que o abandono de Búzios por parte do Poder Público havia levado sua população à campanha da Emancipação, que já era um movimento anterior desde as primeiras reuniões. Disse que felizmente com a criação do Prefeito José Beneditino o que estava sendo realizado em Búzios, mas não conseguia apagar a chama da Independência visto as grandes necessidades de Búzios em relação ao seu desenvolvimento. Observou que o Bairro Bem Bracos estava totalmente abandonado, que há mais de quinze anos não se encontra um centavo de dinheiro público na localidade, da mesma forma Banquinhas, e os principais acessos às praias do mais belo península do Brasil. Disse da honra de pertencer a Cabo Frio, mas, sobretudo o povo de Búzios queria gerir o seu futuro, preparar o porvir para os novos gerações. Oprimou que no dia 05 (cinco) de novembro a Bandeira do "514" seria carregada por todos os filhos de Búzios, na aurora radiante da liberdade de todo um povo. Disse que não seria um "Partidinho" qualquer que iria dizer o que era melhor para Búzios, e muito menos seria a redentor do povo Cabotense, pois nunca haviam feito nada por Cabo Frio, e, pior, nunca ouvira falar em tal sigla partidária, por verbos insignificante em todo o Estado, em todo o Brasil, no que encerrou seu falo. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, e referindo-se ao discurso anterior, disse estranhar a afirmação de que nada iria feito

em defesa dos vizios, nos últimos vinte anos, afirmando que todos tinham con-
 cimento de melhoramentos no distrito, como Porto de Saúde, Estalimento da Escola
 do Ligande Vizios e Cabo Frio, mas por certo queriam na cidade voltar os olhos
 Cabo Frio, e, fundamentalmente estava na boca um Vereador do 3º Distrito, ele foi
 no elaborar leis. Concluiu tal raciocínio afirmando que o Vereador podia muito bem
 legislar em favor de Vizios. Outr conuiu com um jornalista do 3º Distrito, quando
 o profissional disse que provara leis vilanizadas a Vizios, só encontrara deno-
 minações de bueos. Disse que o crítico fundamentado no discurso de Vereador que o
 entendimento deveria saber tudo no referido representante do 3º Distrito. Adiante, disse
 reconhecer que o povo de Vizios tinha direito a emancipação, já já confirmado
 nas urnas, mas não concordava com a postura autoritária de determinados
 setores que buscavam único e exclusivamente interesses próprios. Enfatizou também
 não concordar com a postura também autoritária da Assembleia Legislativa, ao in-
 terferir na continuidade geográfica do território de Cabo Frio, requer ouvindo a Cô-
 muna. Com relação a reuniões do IUCRA e trabalhadores rurais de Cabo Frio, comen-
 tado pelo Vereador do PT, disse que ouvira relatos sensibilizados de pessoas que
 haviam comparecido. Disse ver uma época assembléa passar a palavra de traba-
 lhador rural, há mais de vinte anos esolando as mãos e o espírito no ferro, sem
 qualquer apoio do Poder Público. Indagou com que autoridade, representantes do
 IUCRA cometem tal desvario, considerando justa a revolta do Senhor Cabral, um
 dos mais populosos representantes da Zona rural de Cabo Frio. Outr a requer, mais
 via formalística com o Presidente do IUCRA afirmando, haver boicote, sabotagem
 contra o assentamento rural em todo Brasil. Afirinou o orador que tal declaração
 era óbvia, observando que a partir do momento em que fosse resolvido o proble-
 ma de Gumbos Dous, acabavam os "empreguinhos", acabavam os "salões" de la-
 xo" no dia de feriado. Afirinou que o IUCRA era a FUNAI, onde sertanistas
 ca haviam federado o pé no mate, viviam em Gabinetes refrigerados em Brasília.
 Disse que o IUCRA não tinha interesse em fazer levantamento rural. Com relação a
 Cabo Frio, disse que o IUCRA sempre vendera terras, como vendera para a Senhora
 que chegava a tal reunião elegantemente vestida, dizendo-se proprietária rural, apre-
 sentando documento do IUCRA. Disse entender que o Poder Legislativo de Cabo Frio,
 após o relato do Vereador Alfredo Barreto deveria se pronunciar junto ao IUCRA, apre-
 sentando um protesto formal, visto a vergonha, o desmando perpetrado contra o
 trabalhador rural de Cabo Frio encerrando assim sua fala. A requer, emprou

10

Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Dirlei Pereira da Silva, comentando inicialmente que sempre fora um crítico da Mesa Executiva da Câmara, quanto ao que considerava morosidade em relação a providências jurídicas exigidas pelo Art. 60. Adiante, disse que a bem da cidade, cumpria-lhe, no momento, afirmar que o legislativo estava no caminho certo, visto informações recebidas naquela data, do Presidente da Câmara e da Procuradoria, dando conta que a Casa já ingressara com ação e com êxito, nos próximos dias haveriam os desdobramentos jurídicos. Afirmou que por certo o Poder Judiciário iria avaliar a argumentação do Poder Legislativo do Município de Cabo Frio, que não poderia assistir de braços cruzados a mutilação da terra cabofriense. Prosseguindo, disse que outro não poderia negar sua abilitação, não a de enaltecer e elogiar a presébia da Mesa Executiva da Câmara, que em boa hora deu encaminhamento ao Plenário dos caminhos jurídicos que estavam sendo trilhados. Enfatizou que acordos que só interessavam a determinados segmentos políticos não pudessem se sobrepor aos interesses maiores da população de Cabo Frio, que era a defesa de sua integridade territorial, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (03) três de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e um, etc.

As dezessete horas do dia (03) três de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e um, sob a Presidência do Senhor Dirlei Pereira da Silva, com a presença do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Abreu Cabos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de